



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 003/2003    Teresina, 29 de abril de 2003

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no processo nº 00325/03, e

*Ad Referendum* do Conselho Diretor,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) à Comissão constituída pelas professoras Dras. Lidya Tolstenko Nogueira, Benevina Maria V. Teixeira Nunes e Inez Sampaio Nery, que sob a Coordenação da primeira, procederam avaliação do Curso de Enfermagem ministrado no Campus da UESPI em Floriano e na Faculdade de Odontologia e Enfermagem – FACOE, localizada no município de Parnaíba.

Art.2-Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**MARIA ONEIDE FIALHO ROCHA**  
Presidente do CONDIR